

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2015 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Belo no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a Retificação nº 02/2015 ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2015 conforme segue:

I – Inclui-se os seguintes cargos no Anexo I do Edital:

Professor(a) de Ensino Fundamental	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia	NÍVEL I – R\$ 959,10 NÍVEL II - R\$ 1.150,93 NÍVEL III - R\$ 1.266,02	CR
------------------------------------	-----	---------------------------------	---	----

II – Inclui-se os seguintes conteúdos programáticos específicos no Anexo II do Edital:**PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet. Atualidades relativas à profissão. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

III –Altera-se o item 10.8 do edital:**Onde se lê:**

10.8 Para o cargo de Servente, antes de ocorrer a convocação neste seletivo, ocorrerá a convocação de todos os aprovados no Processo Seletivo nº 03/2015.

Leia-se:

10.8 Para o cargo de Servente e Professor(a) de Ensino Fundamental, antes de ocorrer a convocação neste seletivo, ocorrerá a convocação de todos os aprovados no Processo Seletivo nº 03/2015.

IV - Altera-se o item 4.2 do edital:**Onde se lê:**

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite constante no respectivo boleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO- SC

Processo Seletivo – Edital 06/2015

Leia-se:

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*.

V – Altera-se parte do Anexo IV do edital:

Onde se lê:

1.3. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista deverão apresentar carteira de habilitação na categoria “D”, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” curso especializado para Transporte Escolar sem a qual não poderá realizar a prova.

1.3.1. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” e curso especializado para Transporte Escolar será automaticamente eliminado.

Leia-se:

1.3. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista deverão apresentar carteira de habilitação na categoria “D”, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática sem a qual não poderá realizar a prova.

1.3.1. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” será automaticamente eliminado.

VI – Os demais itens do edital seguem inalterados.

Porto Belo, 05 de janeiro de 2016.

Dóris Helena Serpa Ferreira
Secretária Municipal de Educação